



POSICIONAMENTO DO MIEIB SOBRE O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

O Movimento Intefóruns de Educação Infantil do Brasil (MIEIB) vem a público somar-se à manifestação de várias entidades, movimentos e organismos das áreas de educação, assistência social e saúde, contrários à implementação do programa Criança Feliz.

Ao contemplar em seu escopo a atuação domiciliar junto a famílias, gestantes e crianças de até 3 anos por “profissionais capacitados”, sem deixar claro como será essa atuação e qual a referida capacitação destes profissionais, o Programa Criança Feliz representa sobreposição em relação a programas e ações das áreas de assistência social e saúde já em desenvolvimento em territórios de vulnerabilidade. Ao prever “o desenvolvimento de conteúdo e material de apoio para o atendimento intersetorial às crianças na primeira infância”, assim como avaliação, sem ampla discussão dos envolvidos nas áreas, desrespeita o Marco Legal da Primeira Infância.

Na análise de especialistas a lógica que subjaz ao Programa Criança Feliz reduz a concepção de direitos construída ao longo das últimas décadas no Brasil, a uma concepção de políticas compensatórias, baseadas em ações paliativas e não estruturais no enfrentamento da pobreza e das desigualdades. Do mesmo modo, reduz o papel das famílias e das mulheres em situação de pobreza a meras receptoras de conhecimentos entendidos pelos idealizadores do programa como superiores, num claro desrespeito às idiossincrasias, culturas e diferentes arranjos familiares.

Destaca-se nesse posicionamento, o apoio do MIEIB às políticas sociais gestadas numa concepção de direitos e de proteção social básica e especial que envolvem as ações do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e do Sistema Único de Saúde (SUS), que também contemplam as visitas domiciliares de profissionais efetivos especializados à população que demanda diferentes políticas relacionadas à primeira infância, garantindo assim, a continuidade das ações implementadas. Ações estas que fortalecem a articulação entre as respectivas áreas, bem como aquelas relacionadas às políticas educacionais que possibilitam que a creche e a pré-escola cumpram seu papel educacional específico diante da viabilidade do acesso da população mais vulnerável a esse direito social.

Diante dos elementos explicitados, o MIEIB manifesta-se contrário às concepções que fundamentam o Programa Criança Feliz e reafirma a concepção de criança como sujeito histórico e de direitos; de educação infantil - creche e pré-escola – como dever do Estado e primeira etapa da educação básica, direito garantido constitucionalmente a todas as crianças. Portanto, rejeita a adoção de programas e ações nacionais compensatórios, implementados via parcerias com órgãos e entidades



privadas, na contramão de toda a construção histórica e social do direito à educação infantil pública, laica, gratuita e de qualidade social.

Assinam:

Fórum de Educação Infantil do Acre
Fórum de Educação Infantil de Alagoas
Fórum Amapaense de Educação Infantil
Fórum Amazonense de Educação Infantil
Fórum Baiano de Educação Infantil
Fórum de Educação Infantil do Ceará
Fórum de Educação Infantil do Distrito Federal
Fórum de Educação Infantil do Maranhão
Fórum Permanente de Educação e Desenvolvimento Infantil do Espírito Santo
Fórum Goiano de Educação Infantil
Fórum de Educação Infantil do Mato Grosso do Sul
Fórum Matogrossense de Educação Infantil
Fórum Mineiro de Educação Infantil
Fórum de Educação Infantil do Pará
Fórum de Educação Infantil da Paraíba
Fórum de Educação Infantil do Paraná – Curitiba e Região Metropolitana
Fórum em Defesa da Educação Infantil de Pernambuco
Fórum de Educação Infantil do Piauí
Fórum Permanente de Educação Infantil do Estado do Rio de Janeiro
Fórum de Educação Infantil do Rio Grande do Norte
Fórum Gaúcho de Educação Infantil
Fórum de Educação Infantil de Rondônia
Fórum de Educação Infantil de Roraima
Fórum Catarinense de Educação Infantil
Fórum Paulista de Educação Infantil
Fórum de Educação Infantil de Sergipe
Fórum de Educação Infantil do Tocantins